

EDITAL LADINT Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS

LIGA ACADÊMICA DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (LADINT)

A Coordenação do Curso de Direito do **ICEV – Instituto de Ensino Superior**, no uso de suas atribuições estatutárias e em estrito cumprimento às normas estabelecidas na **Resolução nº 02/2025**, torna público o processo seletivo para a admissão de novos membros na **Liga Acadêmica de Direito e Inteligência Artificial (LADINT)** para o ano letivo de 2026.

I. OBJETIVO

A LADINT é uma associação acadêmica sem fins lucrativos, constituída por discentes e sob orientação docente, que visa o aprofundamento temático através do tripé ensino, pesquisa e extensão. Seus objetivos específicos para o ciclo de 2026 incluem:

1. **Ensino:** Promover encontros de debate, bem como cursos, oficinas e grupos de estudo.
2. **Pesquisa:** Fomentar a produção de escrita científica rigorosa, estabelecendo como meta a publicação de, no mínimo, 1 (um) artigo científico por semestre em periódicos ou anais de congressos.
3. **Extensão:** Desenvolver projetos práticos e parcerias com instituições, visando o impacto social e o networking profissional.

II. DAS VAGAS

Serão ofertadas 22 (**vinte e duas**) vagas totais. Em conformidade com o Art. 9º da Resolução 02/2025, a distribuição seguirá o critério de:

- **Membros Internos:** 16 vagas (80%) destinadas exclusivamente a alunos do ICEV.
- **Membros Externos:** Até 06 vagas (limite de 20%) destinadas a alunos de outras Instituições de Ensino Superior, desde que atendam aos requisitos de mérito.

III. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

Poderão candidatar-se os alunos que preencherem os seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Direito (MÍNIMO NO 3º PERÍODO)
2. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) condizente com as exigências de excelência da Liga.
3. Demonstrar interesse comprovado na interseção entre Direito e Novas Tecnologias.
4. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de atividades presenciais e remotas.

IV. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (DIRETORIA)

Para o ciclo de 2026, a LADINT será gerida por uma Diretoria composta por 06 (seis) cargos obrigatórios, sendo vedada a ocupação de cargos de Presidência e Vice-Presidência

por membros externos. A composição e suas atribuições específicas são:

1. **Presidente:** Responsável pela liderança estratégica, representação da Liga perante a Coordenação do Curso e convocação de assembleias.
2. **Vice-Presidente:** Responsável pelo suporte administrativo à presidência e pela substituição legal do Presidente em seus impedimentos.
3. **Diretor Científico:** Responsável pela supervisão da produção acadêmica, garantindo o cumprimento da meta de 01 (um) artigo científico semestral e a orientação dos ligantes em pesquisas.
4. **Diretor de Extensão:** Responsável pela articulação de eventos externos, projetos sociais e parcerias institucionais (ex: tribunais e órgãos públicos).
5. **Diretor de Marketing:** Responsável pela gestão das redes sociais e comunicação visual, assegurando o cumprimento estrito do Manual de Identidade Visual do iCEV e a proibição de publicações sem anuência prévia.
6. **Diretor Administrativo-Financeiro:** Responsável pela lavratura de atas, controle rigoroso de frequência (mínimo de 75%) e gestão dos recursos financeiros.

- Dos Requisitos Específicos para a Gestão Financeira:

- **Gestão de Recursos:** A gestão financeira deve ser exercida obrigatoriamente de forma conjunta. Qualquer movimentação em conta bancária ou aplicação de recursos captados (via eventos ou patrocínios) exige a **assinatura dupla e concomitante** do Presidente e do Diretor Administrativo-Financeiro.
- **Prestação de Contas:** É dever desta diretoria a elaboração de balancetes semestrais para aprovação da Coordenação, sob pena de suspensão das atividades da Liga.
- **Autonomia Vinculada:** Embora a Liga possua autonomia para captar recursos, estes devem ser revertidos integralmente para os fins acadêmicos da LADINT, sendo vedada qualquer finalidade lucrativa ou distribuição de saldos entre membros.

V. DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

O processo seletivo será gratuito e realizado em duas etapas eliminatórias e classificatórias:

1. Inscrições e Primeira Etapa (Análise Documental): As inscrições ocorrerão de **23/02/2026 a 26/02/2026**. O candidato deverá enviar ao e-mail direito@somosicev.com os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (modelo no site somosicev.com/processos-seletivos)
- Histórico Escolar atualizado

A triagem dos documentos e análise do IRA ocorrerá nos dias **27 e 28/02/2026**.

2. Segunda Etapa (Entrevistas):

Os candidatos selecionados na primeira fase serão convocados para entrevistas individuais, a serem realizadas entre os dias **02 a 05/03/2026**. Nesta fase, serão avaliados o perfil, o comprometimento e o conhecimento básico sobre os temas da Liga.

3. Resultado e Início das Atividades:

O resultado final será divulgado no dia **06/03/2026**. A Aula Inaugural e o início oficial das atividades ocorrerão no dia **10/03/2026**.

VI. DOS DEVERES E DA CERTIFICAÇÃO

1. **Frequência:** É obrigatória a participação em, no mínimo, **75% das atividades** realizadas. O não cumprimento deste requisito ou a frequência inferior a 50% resultará no desligamento imediato.
2. **Produção Acadêmica:** Cada membro deve contribuir ativamente para a elaboração do artigo científico semestral da Liga.
3. **Certificação:** Ao final do semestre, o aluno que cumprir os requisitos de frequência receberá um certificado de **36 horas**, válido para fins de atividades complementares.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da Liga em conjunto com o Professor Orientador e a Coordenação do Curso de Direito. Fica estabelecido o zelo pela marca institucional, sendo vedada a publicação de conteúdos em nome da Liga sem autorização prévia.

Alana Gomes de Medeiros
Coordenadora do Curso de Direito

Marcelo Leonardo de M. Simplício
Professor Coordenador da Liga

